



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 670, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), para execução do projeto acadêmico intitulado: **PRINTS-S-CARB2 - Desenvolvimento de um Software Ágil para Monitoramento e Gestão Sustentável de Carbono.**

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 74/2025 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008422/2025-22,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), para execução do projeto acadêmico intitulado: **PRINTS-S-CARB2 - Desenvolvimento de um Software Ágil para Monitoramento e Gestão Sustentável de Carbono**, cuja vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOU, datado de 11 de junho de 2025, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de agosto de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício